



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO N° 083, DE 12 DE JULHO DE 2022.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 197.200,00.**

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal em exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, I, “a” da Lei nº 2.348/2022:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 197.200,00 (cento e noventa e sete mil e duzentos reais), nas seguintes dotações:

**ACÇÕES FINALÍSTICAS**

*Despesas Correntes*

3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PF 6635	R\$	3.500,00
--	-----	----------

*Despesas de Capital*

4.4.90.52.00 EQUIP. E MAT. PERMANENTE 6538	R\$	168.700,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>172.200,00</b>

**SECRETARIA DE AGRICULTURA**

*Despesas Correntes*

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 117	R\$	9.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 112	R\$	16.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>25.000,00</b>

<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>197.200,00</b>
--------------	------------	-------------------

**Art. 2º** Servirá de cobertura para o crédito de que trata o artigo 1º, a redução, em igual importância, nas seguintes dotações:

**ACÇÕES FINALÍSTICAS**

*Despesas Correntes*

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 6704	R\$	172.200,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>172.200,00</b>

**SECRETARIA DE AGRICULTURA**

*Despesas Correntes*

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 99	R\$	10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 6315	R\$	5.000,00
3.3.90.32.00 MAT., BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA 6317	R\$	5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 106	R\$	5.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>25.000,00</b>

<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>197.200,00</b>
--------------	------------	-------------------



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA**  
GABINETE DO PREFEITO

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA**, em 12 de julho de 2022.

**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**JOÃO CARLOS FORNARI**  
Secretário Municipal de Administração

Publicado no DOEGC Edição nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.